

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

072603.2.0011411-63



JOSÉ MARIO PORTO NETO, Tabelião Interino do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 11.411

IMÓVEL: CASA NO. 01, SITUADO À RUA VERDORGIVAL DANTAS NO. 285, LOT.CENTRO COMERC.NORTE NO MUNICIPIO DE BAYEUX, DO PREDIO DENOMINADO CONDOMINIO RESIDENCIAL "VILLA CLARA", CONTENDO UM TERRACO, UMA SALA ESTAR/JANTAR,DOIS QUARTOS,UMA COZINHA, UM WCB SOCIAL,AREA DE SERVICO EXTERNA E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NO RECUO FRONTAL DO CONDOMINIO, TENDO UMA AREA REAL PRIVATIVA COBERTA DE 51,81M2 (CASA), UMA AREA REAL PRIVATIVA DESCOBERTA DE 12,88M2 (GARAGEM), UMA AREA REAL PRIVATIVA DESCOBERTA 8,44M2 (QUINTAL), UMA AREA REAL DE USO COMUM DESCOBERTA 42,29M2 (RATEIO DA AREA DO TERRENO DE USO COMUM),COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,25, FRACAO IDEAL DE 23,721% E COTA IDEAL DO TERRENO DE 117,42M2.CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A VIA DE ACESSO LATERAL AO CONDOMINIO,COM A CASA 03; LADO DIREITO COM A CASA 02;LADO ESQUERDO COM A RUA MANOEL CALIXTO DE LIMA, FUNDOS COM A CASA 03.. REGISTRO DE IMOVEIS: NO MUNICIPIO DE BAYEUX, MATRICULA 010299, EM 27/06/2013, LIVRO 0, FOLHA 001. PROPRIETARIO: PC CONSTRUCOES LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 11621941/0001-69, ENDEREÇO: RUA HELENA FREIRE N.410,ALTIPLANO,JOAO PESSOA; REPRESENTADA POR SUA SOCIA PATRICIA DE MORAES CRISPIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSAO EMPRESARIO, CPF: 021251054-11, IDENTIDADE: 1321429 SSP/PB, ENDEREÇO: RUA JOVITA GOMES ALVES,N.475,JOAO PESSOA. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 26 DE MARÇO DE 2014.

DATA: 26 DE MARÇO DE 2014.

AV-01-011411-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM PLANTA APROVADA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 02 SETEMBRO DE 2013, LICENCA DE CONSTRUCAO N.219/2013 DATADA 02/09/2013, CARTA HABITE-SE N. 082/2014 DATADA 06/03/2014, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE,CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DO IAPAS N.072572014-88888602,CEI- 51.222.42602/70 DATADAS DE 12/13/2014, DA AREA TOTAL DE 207,24M2, (TODAS AS UNIDADES), ESCRITURA PARTICULAR DE INSTITUICAO DE CONDOMINIO, QUADRO NBR- 12.721, E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL 6.015, RESPALDADO NO ART.246, PROCEDO NESTE ATO A ABERTURA DA PRESENTE MATRICULA DESTINADA AO IMÓVEL ACIMA CONSTANTE DA CASA 01,DO CONDOMINIO RESIDENCIAL "VILLA CLARA", DE PROPRIEDADE DA EMP. PC CONSTRUCOES LTDA.ACIMA QUALIFICADA.. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 26 DE MARÇO DE 2014.

DATA: 13 DE MAIO DE 2014.

R-02-011411-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ASSINADO PELAS PARTES, DATADO DE 29 ABRIL DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR JOSE AUGUSTO CARNEIRO DA CUNHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO VENDEDOR, CPF: 051251694-47, IDENTIDADE: 3395907 SSP/PB, ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC,N.255, NESTA CIDADE. PELO PRECO DE R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRES MIL REAIS). DOU FÉ. BAYEUX (PB), 13 DE MAIO DE 2014.

DATA: 13 DE MAIO DE 2014.

R-03-011411-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, ASSINADO PELAS PARTES, DATADO DE 29 ABRIL DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL. NA QUANTIA DE R\$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)A SER PAGO EM 360 PRESTACOES, NO VALOER DE R\$ 424,04 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 29/05/2014, DANDO EM GARANTIA DE ALIENACAO FIDUCIARIA O IMÓVEL ACIMA DESCRITO.. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 13 DE MAIO DE 2014.

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2024.

AV-004-011411-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, ATRÁVES DA PLATAFORMA ONR (IN01041332C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB O Nº 032778, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, VISANDO OBTER A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA A PRÉCIA BAIXA DO ÔNUS FIDUCIÁRIO QUE FRAVAVA O IMÓVEL NO R-3-11.411 DATADO DE 13.05.2014 A FIM POSSIBILITAR A SUCESSIVA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL FICANDO, DORAVANTE, O IMÓVEL LIVRE DO ÔNUS QUE O GRAVAVA. SELO

DIGITAL AQF98709-YJYH. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BAYEUX (PB). 15 DE OUTUBRO DE 2024.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2024.

R-005-011411-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA PELO SR. MILTON FONTANA, CPF- 575.672.094-91, ATRÁVES DA PLATAFORMA ONR (IN01041332C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB O Nº 032778, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, NA FORMA DO ART. 1.003 DO VIGENTE C. N.J.E.C.G.J.T.J.P.B FOI PROCEDIDA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO CREDORA FIDUCIÁRIA QUE ASSUME A PLENA E INTEGRAL PROPRIEDADE DE 100% DO IMÓVEL ENTÃO TITULARIZADO POR JOSE AUGUSTO CARNEIRO DA CUNHA, CPF- 051.251.694-47. FOI RECOLHIDO O MONTANTE DE R\$ 2.532,91 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INCIDENTE SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NO MONTANTE DE R\$ 101.316,50 (CENTO E UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SELO DIGITAL APW10481-U66B. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BAYEUX (PB). 15 DE OUTUBRO DE 2024.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 15 DE OUTUBRO DE 2024.

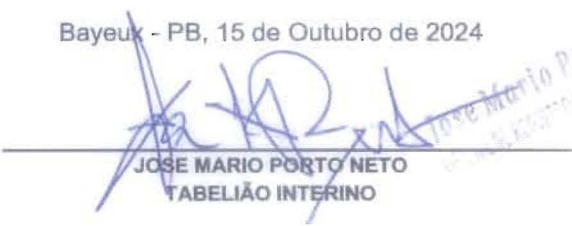
CERTIFICO, finalmente, que no período de 23/07/1965 a 10/06/2024, todos os atos notariais e registrais foram lavrados e praticados sob a responsabilidade da Tabeliã e Registradora Neli Santiago Pereira. O referido é verdade; dou fé.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de dados - 13.709/18 – LGPD, todas as informações compartilhadas neste documento somente poderão ser utilizadas de acordo com o propósito especificado nas finalidades e deverão se ater as atividades de registro público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Selo Digital: AQI86115-THHZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bayeux - PB, 15 de Outubro de 2024



JOSE MARIO PORTO NETO
TABELIÃO INTERINO